



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Educação

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO SE Nº 37/2025, DE 15 OUTUBRO DE 2025.

ERRATA

Onde lê-se:

**Dispõe sobre a homologação do Projeto
Político-Pedagógico 2025 da Unidade
Municipal de Ensino Fundamental**

O Secretário de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando análise técnica do Departamento de Fortalecimento da Gestão Escolar,

RESOLVE:

Art. 1º Está homologado o Projeto Político-Pedagógico da Unidade Municipal de Ensino Fundamental, referente ao ano letivo de 2025, conforme segue:

EMEB GOFREDO TEIXEIRA DA SILVA TELLES

Leia-se:

**Dispõe sobre a homologação dos Calendários
Escolares 2025 das Unidades Municipais de
Educação Infantil e Ensino Fundamental**

O Secretário de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando análise técnica do Departamento de Ações Educacionais,

RESOLVE:

Art. 1º Estão homologados os Calendários Escolares das Unidades Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental, referentes ao ano letivo de 2025, conforme segue:

EMEB GOFREDO TEIXEIRA DA SILVA TELLES

São Bernardo do Campo, 21 de outubro de 2025.

JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE

Secretário de Educação